

PORTEARIA Nº 1165/2017

Designa os membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Portaria nº 304, publicada em 13 de fevereiro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que cria o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 909, publicada em 26 de maio de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que modifica a composição do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Edital nº 49, publicado em 29 de maio de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece critérios para a renovação dos membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará via eleição e escolha pela Presidência do TJCE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1005, publicada em 14 de junho de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que publica lista de magistrados e servidores interessados em compor o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará via eleição ou escolha pela Presidência do TJCE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1083, publicada em 29 de junho de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que publica o resultado da eleição de magistrado e servidor como membro do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

I – o Juiz-Auxiliar da Presidência, Dr. Marcelo Roseno de Oliveira, Assessor de Articulação Interna para o Primeiro Grau, que exercerá as funções de Coordenador do Comitê;

II – o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho;

III – o Juiz Ramon Aranha da Cruz, da Vara Única da comarca de Cariús, como magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau;

IV – o Juiz Jorge Di Ciero Miranda, da Vara Única de Trânsito da comarca de Fortaleza, como magistrado escolhido pela Presidência;

V – o Servidor Roberto Eudes Fontenele Magalhães, lotado na 21ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, como servidor eleito por votação direta entre os servidores;

VI – o Servidor Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, lotado no Serviço de Apoio à Decisão da Gerência de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua, como servidor escolhido pela Presidência;

VII – o Secretário de Planejamento e Gestão, Sérgio Mendes de Oliveira Filho;

VIII – o Secretário de Finanças, José Joaquim Neto Cisne;

IX – a Secretária de Gestão de Pessoas, Ângela Márcia Fernandes Araújo;

X – a Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau atuarão sem prejuízo de suas funções originárias.

Art. 2º Os suplentes para os membros eleitos por votação direta (nomeados nos incisos III e V do art. 1º desta Portaria) e para os membros escolhidos pela Presidência (nomeados nos incisos IV e VI do art. 1º desta Portaria) serão aqueles que concorreram às respectivas eleições para membros do Comitê e não foram eleitos nem membros escolhidos pela Presidência. Havendo necessidade, as suplências serão exercidas na seguinte ordem, conforme resultados das eleições publicados pela Portaria nº 1083, publicada em 29 de junho de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará:

I – suplência de magistrado:

- a) Juiz Luiz Augusto de Vasconcelos, juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Caucaia;
- b) Juiz Fernando Antônio Medina de Lucena, juiz-auxiliar da 5ª Zona Judiciária do Estado do Ceará;
- c) Juiz Raynes Viana de Vasconcelos, juiz da Vara Única de Reriutaba.

II – suplência de servidor:

- a) Leandro da Silva Taddeo, lotado na Gerência de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua;
- b) Hadjefferson Marreiro e Silva, lotado na 1ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza.

Art. 3º Os suplentes dos membros do Comitê listados nos incisos I, VII e VIII, IX e X do art. 1º desta Portaria serão indicados pelos seus respectivos titulares.

Art. 4º O suplente do membro nomeado pelo inciso II do art. 1º desta Portaria será indicado pela Corregedoria Geral da Justiça via comunicação oficial emitida ao Coordenador do Comitê.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente